

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(continuação)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a administradora judicial SGROTT administradora judicial e consultoria empresarial, representada por seu responsável Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **MEGASAN SANEAMENTO LTDA - em recuperação judicial**, autos nº **5006131-09.2023.8.24.0113**, em tramitação perante a vara regional de recuperações judiciais, falências e concordatas da comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta a Assembleia Geral de Credores, em continuação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Dr. Gabriel Eduardo Sgrott, OAB/SC 55.022.

Informa que a Assembleia Geral de Credores foi realizada na forma híbrida através do sistema ZOOM e no local R. Coronel Benjamin Viêira, nº 50 - Centro, Camboriú - SC, 88340-356 - (Arco do Sol Park Hotel), sendo que não houve comparecimento na forma presencial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores em continuação nesta data.

Fez saber a Ordem do Dia: a) designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial; b) discussão, aprovação, rejeição ou modificação

GS

SS

IV

CP

8

A

do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda e possível apresentação de plano alternativo; c) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; d) deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Quórum da Assembleia						
Classificação	Credores habilitados		Credores presentes			
	Quantidade	Crédito	Quantidade	%	Créditos	%
I – Trabalhista	55	R\$ 463.637,85	11	19,64%	R\$ 27.694,75	5,32%
III – Quirografário	33	R\$ 7.258.361,31	8	24,24%	R\$ 3.747.955,76	51,64%
IV – ME/EPP	2	R\$ 54.049,94	-	-%	R\$ -	-%

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Iniciado os trabalhos o presidente da mesa questionou os credores se tinham interesse em constituir o comitê de credores, sendo que não houve interessados.

Após, passou a palavra ao Dr. Adelcio Ceruti, que iniciou agradecendo a presença dos credores e requereu a suspensão da Assembleia Geral de credores por 30 dias corridos que, readequando o prazo faltante, o retorno será no dia 06/09/2024 às 10:00h.

O presidente chamou atenção para as decisões judiciais a respeito das Assembleias Gerais de Credores, a qual somente os credores presentes na Assembleias suspensas, terão direito a voto na sua continuidade, bem como chamou atenção da Recuperanda sobre a possibilidade da suspensão da assembleia geral de credores pelo prazo máximo de 90 dias, na forma do art. 56 §9º da Lei 11.101/05.

GS

SS

IV

CD

8

A

O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo.

O presidente questionou os presentes sobre a necessidade de suspensão para consulta as bases sobre a proposição da Recuperanda, sendo que não houve manifestação.

Após suspensão dos trabalhos, o presidente colocou em votação a proposição, com base no artigo 42 da Lei de Falências, tendo obtido o seguinte resultado: aprovação de 89,67% (oitenta e nove vírgula sessenta e sete por cento) dos detentores dos créditos presentes na Assembleia. – votação em anexo.

Votaram contrário a suspensão da assembleia os credores ATRIA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Xylem Brasil Solucoes Para Água Ltda.

O presidente da assembleia declarou aprovada o pedido de suspensão dos trabalhos, retornando aos trabalhos no dia 06 de setembro de 2024, às 10:00h., qual será realizado no mesmo formato.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem à Assembleia de continuação que ocorrerá no dia 06 de setembro próximo às 10:00h., dando assim por encerrada esta Assembleia.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.

GS

SS

IV

CD



A



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott

Assinado eletronicamente

Sr. Secretário da Mesa
Gabriel Eduardo Sgrott



MEGASAN SANEAMENTO LTDA

p.p. Dr. Adelcio Ceruti
OAB/PR n. 5.643

Classe Trabalhista



Solange Da Silva
CPF N. 713.682.137-15



Carlos Alberto Vitorio dos Santos
CPF N. 054.524.665-25
p.p Solange Da Silva

Classe Quirografários



XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA
Ingrid Trautwein
OAB/SP n.506.156



FS TRANSFORMADORES EIRELI
Carlos Alberto Alves Peixoto
OAB/PR n. 33.844

Classe ME e EPP

Sem representante.

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores do Megasan Saneamento, ocorrida no dia 12 de agosto de 2024.



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Gilson Sgrott
628.954.519-15
Signatário



Gabriel Sgrott
063.927.239-86
Signatário



Adelcio ceruti
017.756.429-68
Signatário



Carlos Peixoto
023.075.239-01
Signatário



Ingrid Trautwein
499.566.628-10
Signatário



Solange Silva
713.682.137-15
Signatário

HISTÓRICO

- 12 ago 2024** 10:42:24  **Gilson A Sgrott** criou este documento. (Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15)
- 12 ago 2024** 10:42:25  **Gilson A Sgrott** (Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) visualizou este documento por meio do IP 191.220.135.233 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 12 ago 2024** 10:44:28  **Gilson A Sgrott** (Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) assinou este documento por meio do IP 191.220.135.233 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 12 ago 2024** 11:30:29  **Solange Da Silva** (Email: solange_silva_sc@hotmail.com, CPF: 713.682.137-15) visualizou este documento por meio do IP 45.4.113.43 localizado em Balneário Camboriú - Santa Catarina - Brazil



- 12 ago 2024**
15:11:47  **Solange Da Silva** (Email: solange_silva_sc@hotmail.com, CPF: 713.682.137-15) assinou este documento por meio do IP 45.4.113.43 localizado em Balneário Camboriú - Santa Catarina - Brazil
- 12 ago 2024**
12:12:25  **Ingrid Ribeiro Ferraz Lopes Trautwein** (Email: ingrid.trautwein@fclaw.com.br, CPF: 499.566.628-10) visualizou este documento por meio do IP 189.100.75.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 ago 2024**
12:12:58  **Ingrid Ribeiro Ferraz Lopes Trautwein** (Email: ingrid.trautwein@fclaw.com.br, CPF: 499.566.628-10) assinou este documento por meio do IP 189.100.75.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 ago 2024**
11:34:46  **Carlos Alberto Alves Peixoto** (Email: alvespeixotoadv@gmail.com, CPF: 023.075.239-01) visualizou este documento por meio do IP 177.92.54.58 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 12 ago 2024**
11:35:12  **Carlos Alberto Alves Peixoto** (Email: alvespeixotoadv@gmail.com, CPF: 023.075.239-01) assinou este documento por meio do IP 177.92.54.58 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 12 ago 2024**
10:44:47  **Gabriel Eduardo Sgrott** (Email: gabriel-edu@hotmail.com, CPF: 063.927.239-86) visualizou este documento por meio do IP 191.220.135.233 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 12 ago 2024**
10:45:22  **Gabriel Eduardo Sgrott** (Email: gabriel-edu@hotmail.com, CPF: 063.927.239-86) assinou este documento por meio do IP 191.220.135.233 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 12 ago 2024**
10:48:36  **Adelcio ceruti** (Email: adelcio@cerutilass.adv.br, CPF: 017.756.429-68) visualizou este documento por meio do IP 201.25.180.102 localizado em Piraquara - Paraná - Brazil
- 12 ago 2024**
10:52:29  **Adelcio ceruti** (Email: adelcio@cerutilass.adv.br, CPF: 017.756.429-68) assinou este documento por meio do IP 201.25.180.102 localizado em Piraquara - Paraná - Brazil

